

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Nome da Unidade Jurisdicionada (UJ): Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**

**Natureza jurídica: Órgão Público da Administração Direta do Poder Legislativo Estadual**

**Exercício da Prestação de Contas: 2023**

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....</b>	<b>3</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>4</b>
<b>LISTA DE QUADROS.....</b>	<b>5</b>
<b>LISTA DE GRÁFICOS.....</b>	<b>6</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ).....</b>	<b>7</b>
1.1 Identificação.....	7
1.2 Informações do(s) dirigente(s) máximo(s).....	7
1.3 Informações gerais.....	7
<b>2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....</b>	<b>9</b>
2.1 Análise da execução orçamentária e financeira.....	9
<b>3 ÁREA OPERACIONAL.....</b>	<b>13</b>
3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s).....	14
<b>4 ÁREA ADMINISTRATIVA.....</b>	<b>30</b>
4.1 Procedimentos formais da UJ.....	30
4.2 Área patrimonial.....	37
<b>5 ÁREA DE PESSOAL.....</b>	<b>49</b>
5.1 Análise da gestão de pessoal.....	
<b>6 CONTROLE INTERNO.....</b>	
<b>7 CONTROLE EXTERNO.....</b>	

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

TCE/BA	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
ALBA	Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
ASPLAN	Assessoria de Planejamento
COPAG	Coordenação de Pagamento
CPL	Comissão Permanente de Licitação
DOF	Departamento de Orçamento e Finanças
DEPCC	Departamento de Contratos e Convênios

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Execução da receita.....	10
TABELA 2	Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO).....	10
TABELA 3	Execução da despesa por função.....	10
TABELA 4	Execução da despesa por programa.....	11
TABELA 5	Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa.....	11
TABELA 6	Execução da despesa por elemento de despesa.....	11
TABELA 7	Execução da despesa por Unidade Gestora (UG).....	13
TABELA 8	Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria.....	13
TABELA 9	Licitações, dispensas e inexigibilidades.....	33
TABELA 10	Contratos firmados no exercício.....	34
TABELA 11	Contratos de gestão firmados no exercício.....	34
TABELA 12	Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores.....	34
TABELA 13	Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores.....	34
TABELA 14	Convênios de captação .....	35
TABELA 15	Convênios de repasse.....	35
TABELA 16	Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	36
TABELA 17	Movimentação dos bens de consumo e permanentes.....	47
TABELA 18	Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário .....	47
TABELA 19	Pessoal por natureza da vinculação.....	50
TABELA 20	Cargos comissionados.....	50
TABELA 21	Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais.....	50

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1	Legislação relacionada à UJ.....	7
QUADRO 2	Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ.....	8
QUADRO 3	Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s).....	15
QUADRO 4	Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ.....	16
QUADRO 5	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ .....	17
QUADRO 6	Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo <i>da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&amp;A 100/Fiplan.....</i>	19
QUADRO 7	Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ.....	25
QUADRO 8	Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ.....	26
QUADRO 9	Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa.....	28
QUADRO 10	Tomadas de contas de contratos de gestão.....	34
QUADRO 11	Tomadas de contas de convênios de repasse.....	35
QUADRO 12	Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração.....	36
QUADRO 13	Sindicâncias e processos administrativos disciplinares.....	37
QUADRO 14	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.....	47
QUADRO 15	Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes.....	48
QUADRO 16	Movimentação de pessoal no exercício.....	51
QUADRO 17	Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ.....	53
QUADRO 18	Determinações/recomendações do TCE/BA.....	53
QUADRO 19	Recomendações dos demais órgãos de controle .....	56

## **LISTA DE GRÁFICOS**

GRÁFICO 1

GRÁFICO 2

GRÁFICO 3

GRÁFICO ...

# 1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ)

## 1.1 IDENTIFICAÇÃO

**Nome/Sigla:** Assembleia Legislativa da Bahia - ALBA

**Poder:** Legislativo

**CNPJ:** 14.674.337/0001-99

## 1.2 INFORMAÇÕES DO(S) DIRIGENTE(S) MÁXIMO(S)

**Nome:** Adolfo Emanuel Monteiro Menezes

**Período de gestão:** 2023

## 1.3 INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.3.1 Objetivo/finalidade e legislação

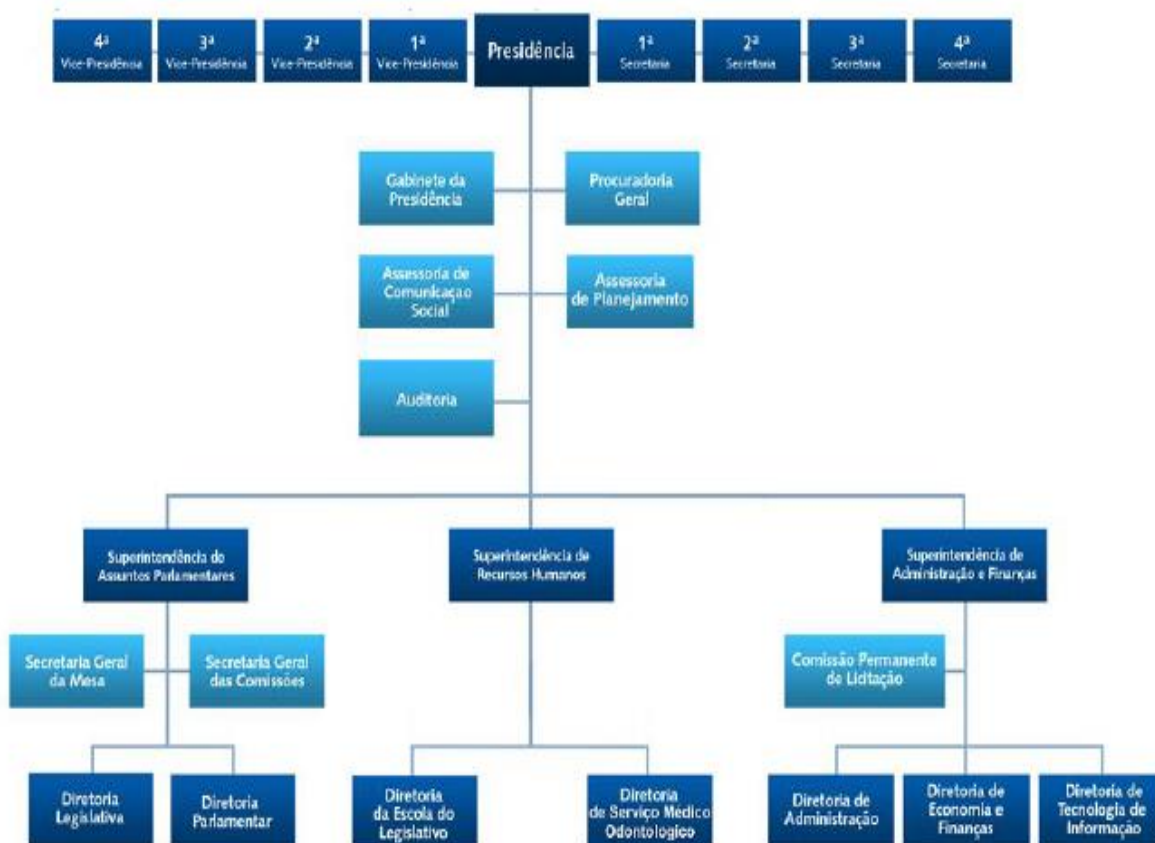
A Assembleia da Bahia tem a função de discutir e produzir leis, fiscalizar o Poder Executivo estadual e representar os interesses dos vários setores da sociedade, intermediando politicamente os conflitos que surgem

### QUADRO 1 – Legislação relacionada à UJ

<b>Número</b>	<b>Descrição</b>
Constituição Estadual da Bahia	O Estado da Bahia, integrante da República Federativa do Brasil, rege-se por esta Constituição e pelas leis que adotar, nos limites da sua autonomia e do território sob sua jurisdição. Atualizada até a Emenda Constitucional nº 22, de 28 de dezembro de 2015.
Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985	Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Fonte: ALBA

### 1.3.2 Estrutura organizacional – Organograma funcional



Fonte: ALBA

### 1.3.3 Finalidade e competências institucionais

**QUADRO 2** – Principais finalidades e competências das áreas estratégicas da UJ

Nome da unidade	Finalidades	Competências
Secretaria da Assembleia Legislativa	Zelar pelas prerrogativas, e pelos direitos dos cidadãos.  Ordenar e superintender as despesas da administração da Assembleia e praticar os atos de sua competência, inclusive os relativos ao funcionalismo <b>da Assembleia</b>	Legislar e Fiscalizar.

Fonte: ALBA



## **2 ÁREA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – Defin (Processo 19306/2023)**

### **2.1 Análise da execução orçamentária e financeira**

Para fazer face às despesas que garantem o funcionamento da Assembleia Legislativa da Bahia, a Lei Orçamentaria Anual -LOA nº 14.531, de 30 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31 de dezembro de 2022, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023; consignando o valor total de R\$ 844.000.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro milhões de reais) na Unidade Orçamentaria 01101- Secretaria da Assembleia Legislativa.

Ao orçamento inicial, após incorporação de créditos decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras, transposição de recursos para a Fundação Paulo Jackson – (FPJ 01201) e ressarcimentos, foi acrescido o valor de R\$ 72.985.465,00 (setenta e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) tendo um total de despesa autorizada de R\$916.985.465,00 (novecentos e dezesseis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), com execução de R\$ 910.564.914,00 (novecentos e dez milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais).

Do total executado, o Programa 320 Fortalecimento da Ação Legislativa teve uma despesa total de R\$436.723.051,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, setecentos e vinte e três mil e cinquenta e um reais); o Programa 500 Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo - R\$ 417.434.272,00 (quatrocentos e dezessete milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil , duzentos e setenta e dois reais); que somados com os R\$ 56.407.591,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e noventa e um reais) do programa 902 - Operação Especial do Poder Legislativo; compuseram o dispêndio final, por Programas, durante o exercício, na despesa de R\$ 910.564.914,00 (novecentos e dez milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e quatorze reais).

A apuração do limite de gasto com pessoal, na forma do art. 20, Lei Complementar 101/2000(Lei de Responsabilidade Fiscal), obtida no Ato nº 3164/2024 -demonstrativo desta Assembleia Legislativa, disponível na edição Ano

VIII nº 23.816 de 31 de Janeiro de 2024, do diário oficial eletrônico do legislativo; já incluída a execução da Fundação Paulo Jackson e computados os acréscimos e decréscimos legais, inclusive o aporte financeiro no Regime de Previdência do Servidor Público Estadual; foi apurada despesa de R\$ 812.527.206,21 (oitocentos e doze milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e vinte e um centavos) que após cotejada com a despesa corrente líquida do Estado da Bahia, alcançou o percentual de 1,42% onde o limite máximo é de 1,93%.

Por fim, é possível constatar que a gestão, operando com austeridade e responsabilidade, efetuou as entregas propostas nos instrumentos de planejamento e condizentes com a missão do Poder Legislativo.

**TABELA 1 – Execução da receita**

R\$1,00

Fonte		Previsto	Atual	Realizado
Código	Descrição			
	Não se aplica			
<b>Total</b>				

Fonte:

**TABELA 2 – Execução da despesa por Unidade Orçamentária (UO)**

R\$1,00

Unidade Orçamentária		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização Concedida
Código	Descrição	Inicial	Atual				
01101	Secretaria da Assembleia Legislativa	844.000.000	916.985.465	910.564.914	903.983.094	893.849.062	0
<b>Total</b>		<b>844.000.000</b>	<b>916.985.465</b>	<b>910.564.914</b>	<b>903.983.094</b>	<b>893.849.062</b>	<b>0</b>

Fonte: Fiplan – Processo 19306/2023

**TABELA 3 – Execução da despesa por função**

R\$1,00

Função		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária:</b>						
1	Legislativa	844.000.000	916.985.465	910.564.914	903.983.094	893.849.062
<b>Total</b>		<b>844.000.000</b>	<b>916.985.465</b>	<b>910.564.914</b>	<b>903.983.094</b>	<b>893.849.062</b>

Fonte: : Fiplan – Processo 19306/2023

**TABELA 4 – Execução da despesa por programa**

R\$1,00

Programa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária:</b>						
320	Fortalecimento da Ação legislativa	417.670.000	440.049.917	436.723.051	434.862.523	421.639.149
500	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	377.330.000	420.473.548	417.434.272	412.712.979	411.343.042
902	Ações de Apoio Administrativo do Poder Legislativo	49.000.000	56.462.000	56.407.591	56.407.591	56.402.611
<b>Total</b>		<b>844.000.000</b>	<b>916.985.465</b>	<b>910.564.914</b>	<b>903.983.094</b>	<b>893.849.062</b>

Fonte: Fiplan – Processo 19306/2023

**TABELA 5 – Execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa**

R\$1,00

Categoria econômica/ Grupo		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária:</b>						
31	Despesa Corrente/Pessoal e Encargos Sociais	716.065.000	797.318.048	794.756.389	794.740.503	786.453.178
33	Despesa Corrente/Outras Despesas Correntes	126.835.000	118.323.500	114.791.389	108.582.066	106.773.359
44	Despesa Capital / Investimento	1.100.000	1.343.917	1.017.136	660.525	622.525
<b>Total</b>		<b>844.000.000</b>	<b>916.985.465</b>	<b>910.564.914</b>	<b>903.983.094</b>	<b>893.849.062</b>

Fonte: Fiplan – Processo 19306/2023

**TABELA 6 – Execução da despesa por elemento de despesa**

R\$1,00

Elemento de despesa		Orçado		Empenhado	Liquidado	Pago
Código	Descrição	Inicial	Atual			
<b>Código da Unidade Orçamentária:</b>						
01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	10.000.000	12.382.000	12.381.049	12.381.049	12.381.049
03	Pensões do RPPS e do Militar	10.000.000	12.118.000	12.064.616	12.064.616	12.064.616
04	Contratação por Tempo Determinado	90.460.000	134.736.048	134.735.085	134.735.085	134.735.085
07	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	5.045.000	5.752.000	5.750.331	5.750.331	5.750.331
08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do	40.000	24.000	23.588	23.588	23.588

	Militar					
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	466.420.000	457.403.656	455.971.352	455.971.352	455.971.352
13	Obrigações Patronais	102.050.000	125.806.146	125.266.833	125.266.833	125.266.833
14	Diárias Civil	5.880.000	6.119.599	6.084.893	6.084.893	6.084.893
16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.100.000	15.580.000	15.299.108	15.299.108	7.163.985
30	Material de Consumo	2.500.000	2.527.500	2.187.286	2.081.350	2.027.713
31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	70.000	117.000	114.827	114.827	105.192
32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000	20.000	12.000	12.000	12.000
33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.820.000	8.036.000	6.875.247	6.333.680	6.227.119
35	Serviços de Consultoria	50.000	307.600	307.581	294.350	292.081
36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000	35.000	23.337	23.337	23.337
37	Locação de Mão-de-Obra	1.000.000	0	0	0	0
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.030.000	45.543.247	44.807.644	40.636.565	39.153.483
40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	6.950.000	10.300.000	10.172.235	9.144.753	9.054.313
41	Contribuições	4.140.000	6.271.975	6.261.958	6.261.958	6.261.958
43	Subvenções Sociais	800.000	1.500.000	1.391.900	1.391.900	1.371.900
47	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.000	30.000	0	0	0
52	Equipamento e Material Permanente	1.100.000	1.343.917	1.017.136	660.525	622.525
91	Sentenças Judiciais	1.000.000	0	0	0	0
92	Despesas de Exercícios Anteriores	0	242.530	222.503	222.503	197.205
93	Indenizações e Restituições	51.000.000	37.388.000	36.445.057	36.095.029	36.072.529
94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	28.000.000	31.962.000	31.961.927	31.961.927	31.956.946
96	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	450.000	1.439.246	1.187.422	1.171.536	1.029.029
<b>Total</b>		<b>844.000.000</b>	<b>916.985.465</b>	<b>910.564.914</b>	<b>903.983.094</b>	<b>893.849.062</b>

Fonte: Fiplan – Processo 19306/2023

**TABELA 7 – Execução da despesa por Unidade Gestora (UG)**

R\$1,00

Unidade Gestora		Empenhado	Liquidado	Pago	Descentralização recebida
Código	Descrição				
1	Secretaria da Assembléia Legislativa - Executora	910.564.914	903.983.094	893.849.062	6.494.271,66
<b>Total</b>		<b>910.564.914</b>	<b>903.983.094</b>	<b>893.849.062</b>	<b>6.494.271,66</b>

Fonte: Fiplan – Processo 19306/2023

**TABELA 8 – Despesas pagas de exercícios anteriores por categoria**

R\$1,00

Unidade Gestora		Categoria <sup>(1)</sup>			
Código	Descrição	Despesas de exercícios encerrados <sup>(2)</sup>	Restos a Pagar com prescrição interrompida <sup>(3)</sup>	Compromissos reconhecidos pela autoridade competente <sup>(4)</sup>	Total
1	Pessoal e Encargos Sociais	133.951	0	0	133.951
3	Outras Despesas Correntes	63.254	0	0	63.254
4	Investimentos	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>197.205</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>197.205</b>

Fonte: Fiplan – Processo 19306/2023

Notas:

<sup>(1)</sup> Conforme Decreto nº 181-A, de 09/07/1991.<sup>(2)</sup> Despesas para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria.<sup>(3)</sup> São aqueles cancelados, mas ainda vigente o direito do credor.<sup>(4)</sup> Os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício são aqueles cuja obrigação de pagamento foi criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.

### 3. ÁREA OPERACIONAL – ASPLAN (Processo 19296/2023)

O primeiro ano da 20ª legislatura foi de retorno pleno às atividades, com um parlamento plural e atuante. O Programa 320: “Fortalecimento da Ação Legislativa”, que representa a atividade parlamentar na sua essência, apresentou ações sólidas, com uma abrangência transversal nos diversos setores da sociedade. Apesar de ser a essência da atividade deste poder, este programa é de difícil mensuração, posto que a eficiência e eficácia da ação legislativa não pode ser avaliada de forma quantitativa.

É importante salientar que, atendendo recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Bahia- TCE, o PPA 2024/2027, elaborado no exercício de 2023, embora com dificuldade de mensurar qualitativamente, contemplou uma nova sistemática com métricas que permitirão melhoria nas avaliações de desempenho das atividades da Assembleia Legislativa da Bahia.

O Legislativo tem como principais responsabilidades elaborar as leis e proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial

do Estado e das entidades da Administração direta e indireta, recebendo a delegação da representação popular para fazer as leis, seja propondo, seja votando propostas vindas dos outros poderes e da própria sociedade, além de exercer outras tarefas constitucionais, como a apresentação pública de assuntos de interesse dos cidadãos, proporcionando o debate e a adequação ao interesse geral, regulando as relações entre os cidadãos e a relação destes com o Estado.

Do ponto de vista qualitativo, o Programa seguiu cumprindo sua finalidade proporcionando a melhoria na relação entre Estado e sociedade, buscando atender as demandas e ter um olhar para o todo. Após período de dificuldades na gestão das finanças públicas, com diminuição da atividade econômica, decorrentes das ações para contenção da mobilidade social como isolamento e quarentena a atividade legislativa foi exercitada priorizando o arcabouço legal garantidor da recuperação do poder arrecadatório e da consequente entrega de bens e serviços necessários a melhoria da qualidade de vida dos baianos.

### **3.1 Avaliação dos resultados da execução das ações orçamentárias/compromisso(s)/programa(s):**

#### **3.1.1 Avaliação dos resultados dos indicadores**

**QUADRO 3 – Evolução anual dos indicadores do(s) programa(s)**

Indicador <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido				Índice esperado quadriênio (PPA 2020-2023)
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)	
<b>Programa</b>								
<b>Não aplicável</b>								
<b>Programa</b>								

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> Indicadores publicados no Plano Plurianual (PPA).

**QUADRO 4 – Outros indicadores de desempenho utilizados pela UJ**

Outros Indicadores utilizados <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	Índice de referência	Data de referência	Aferido			
				1º ano (2020)	2º ano (2021)	3º ano (2022)	4º ano (2023)
<b>Programa</b>							
<b>Não aplicável</b>							
<b>Programa</b>							

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup>Outros indicadores, que não estão no PPA, utilizados pela UJ para avaliação de desempenho.



### 3.1.2 Avaliação dos resultados das metas dos compromissos

**QUADRO 5** – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade direta da UJ

Programa:										
Compromisso:										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio
<b>Não aplicável</b>										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio
Compromisso:										
Meta:										
Valor de alcance PPA (2020-		Valor de alcance PPA (2020-		Valor de alcance PPA (2020-		Valor de alcance PPA (2020-		Valor de alcance PPA (2020-2023)		

2023) original:		2023) revisado em 2020:		2023) revisado em 2021:		2023) revisado em 2022:		revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio

**Programa:**

**Compromisso:**

**Meta:**

Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

<sup>(2)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

**QUADRO 6** – Evolução das metas dos compromissos/programa sob a responsabilidade da UJ, a cargo da(s) unidade(s) da administração indireta vinculada(s) à UJ, conforme Relatório M&A 100/Fiplan

Programa:										
Compromisso:										
Meta:										
Unidade da administração indireta vinculada:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio
<b>Não aplicável</b>										
Meta:										
Unidade da administração indireta vinculada:										
Valor de alcance PPA (2020-2023) original:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:		Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:		
Regionalização <sup>(1)</sup>	Unidade de medida	1º ano (2020)		2º ano (2021)		3º ano (2022)		4º ano (2023)		PPA (2020-2023)
		Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Planejado <sup>(2)</sup>	Apurado	Apurado no quadriênio

<b>Compromisso:</b>										
<b>Meta:</b>										
<b>Unidade da administração indireta vinculada:</b>										
<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) original:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:</b>		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>1º ano (2020)</b>		<b>2º ano (2021)</b>		<b>3º ano (2022)</b>		<b>4º ano (2023)</b>		<b>PPA (2020-2023)</b>
		<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Apurado no quadriênio</b>
<b>Programa:</b>										
<b>Compromisso:</b>										
<b>Meta:</b>										
<b>Unidade da administração indireta vinculada:</b>										
<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) original:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2020:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2021:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2022:</b>		<b>Valor de alcance PPA (2020-2023) revisado em 2023:</b>		
<b>Regionalização<sup>(1)</sup></b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>1º ano (2020)</b>		<b>2º ano (2021)</b>		<b>3º ano (2022)</b>		<b>4º ano (2023)</b>		<b>PPA (2020-2023)</b>
		<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Planejado<sup>(2)</sup></b>	<b>Apurado</b>	<b>Apurado no quadriênio</b>

Fonte:

Notas:

<sup>(1)</sup> A regionalização corresponde à área de abrangência da Meta tal qual descrita no PPA (Estado ou Território de Identidade).

<sup>(2)</sup> As informações anuais relativas à previsão das metas são aquelas estabelecidas gerencialmente pela UJ e apresentadas no FIPLAN (Referência: Relatório M&A 100).

### **3.1.3 Avaliação da execução dos compromissos e dos resultados das ações orçamentárias**

Prover o Exercício do Mandato Parlamentar

A efetividade do programa 320 no exercício de 2023, deu-se com iniciativas que proporcionaram as respectivas entregas, contemplando a pluralidade e representatividade do povo baiano e a melhoria da qualidade de vida. Foram realizadas 204 sessões plenárias, sendo pronunciados 1.520 discursos e votados em plenário 240 proposições – 178 de iniciativa parlamentar e 62 oriundas de poderes externos. A Mesa Diretora da Assembleia apreciou 1.609 proposições, sendo 742 indicações, 834 moções, além de 33 requerimentos.

Entre as proposições aprovadas no plenário, 42 foram projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo, outros quatro foram remetidos pelo Ministério Público, cinco do Tribunal de Justiça, quatro dos tribunais de Contas, sendo dois do TCE e os outros dois do TCM. Foram apreciadas ainda duas emendas constitucionais, dois projetos de Lei complementar, dois ofícios do governador do Estado e uma mensagem também do chefe do Executivo.

Foram aprovados ainda 52 projetos de lei de iniciativa parlamentar, 53 projetos reconhecendo ou renovando status de utilidade pública, um projeto de emenda constitucional e um projeto de decreto legislativo, bem como 69 projetos de resolução e dois requerimentos – resultando em 178 projetos.

No âmbito das comissões, além das dez permanentes, houve destacada atuação da Comissão Especial de Desporto, Paradesporto e Lazer, que é temporária, totalizando onze em atividade. Foram realizadas 136 sessões ordinárias, dez ordinárias conjuntas, 79 audiências públicas, cinco audiências públicas conjuntas e quatro sessões itinerantes.

O parlamento baiano, cumprindo as suas funções debateu temas importantes como a implantação de um Campus da Uneb no Subúrbio de Salvador, a agenda industrial que a Fieb propôs ao Governo da Bahia e à ALBA, a implantação de uma Universidade Federal na Chapada Diamantina, a substituição do VLT do Subúrbio Ferroviário por outro modal de transporte, ações de combate à seca que aflige a maioria dos municípios, além de criarem diversas frentes parlamentares com o objetivo de ampliar os debates sobre outros temas complexos. Mais recentemente estão em uma luta pela melhoria dos serviços prestados pela ViaBahia nas praças de pedágio nas BRs 324 e 116.

Cumprindo com o desenvolvimento das ações legislativas, foi implantada a Procuradoria Especial da Mulher que é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Estadual e a sociedade, que possui como missão, representar e defender todas as mulheres, vítimas de violência e/ou discriminações e potencializar a representatividade no âmbito político. A Procuradoria Especial da Mulher foi implementada através da Resolução de Nº 2.756/2019, sendo constituída por Procuradora Especial, somada a três Procuradoras Adjuntas e equipe multiprofissional, para a garantia dos direitos das mulheres, no que tange sua proteção Lei Nº 11.340 e a Lei de representatividade política Lei Nº 14.192.

#### Modernizar a Gestão da Assembleia Legislativa

Desenvolver soluções de tecnologia da informação: Houve o fortalecimento e aprimoramento dos sistemas que integram as rotinas e processos do moderno contexto digital da ALBA. A integração entre os sistemas do Serviço de Assinatura e Certificação Digital, o ProcDigital, o Sistema de E-mail Institucional, o ProcLegis, o Paperless e o NoPaper e o portal RH, foram aprimorados, buscando maior agilidade e segurança para os servidores e para os processos, otimizando de forma sustentável os procedimentos internos. O Sistema de Títulos e Comendas e o Sistema Parlamentares foi um importante marco para consolidar a história do parlamento baiano e dos cidadãos que se destacaram na atuação junto à sociedade. Para a atuação parlamentar no plenário, a apuração automática dos votos inseridos via terminal multimídia, modernização do painel, gerenciamento digital da sonorização e outras medidas inerentes e indispensáveis às votações virtuais garantiu o bom funcionamento do parlamento. O assistente virtual da Alba (AVA), consolidou a interação dos serviços da Assembleia Legislativa da Bahia, facilitando as consultas, geração de relatórios técnicos, comunicação institucional e muitas outras funcionalidades.

Reformar Unidades administrativas da Assembleia Legislativa: Dentre as diversas intervenções prediais realizadas no complexo da Assembleia Legislativa da Bahia, destaca-se a substituição emergencial do piso existente no pavimento térreo do Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães, por infiltração de água, a recuperação estrutural do pilar, com recuperação da jardineira e do piso em concreto, assim como a recuperação da rede de esgoto na entrada principal da Assembleia Legislativa da Bahia, a recuperação total ou parcial de vinte e seis sanitários da ALBA e a implantação de painéis solares, que trazem uma energia

verde e sustentável, além de representar uma redução importante nos gastos da casa.

**Apoiar entidades sociais de utilidade pública:** No que se refere às subvenções sociais realizadas pela ALBA, no ano de 2023, foram apoiadas oito entidades que prestam serviços continuados e relevantes à sociedade baiana.

**Realizar eventos de capacitação para agentes públicos:** O ano de 2023 foi marcado pela ampla presença de servidores e dependentes na Escola do Legislativo. Foram realizados entre cursos e assistências, um total de sessenta eventos, com quase 2000 pessoas capacitadas ou atualizadas. Também é de se destacar o programa “Visitas de Escolas”, que no intuito de despertar os valores de cidadania e participação social, recebeu a visita de mais de 5000 pessoas nas instalações da Alba, para conhecer o dia a dia do parlamento baiano e seus representantes. Com atenção ao sociocultural, foram realizados um total de treze programas, destacando-se a realização de vinte e três feiras para oportunizar o negócio de microempreendedores baianos e vinte e sete exposições de obras de artes.

**Aparelhar as Unidades do Órgão:** Para garantir o bom funcionamento administrativo, com segurança e modernidade, além de garantir a boa ergonomia para os servidores e funcionários, foram adquiridos 489 bens permanentes pela Alba.

#### Otimizar o sistema de comunicação da Assembleia Legislativa

A veiculação de informações via TV Assembleia, ocorre por diversos meios de transmissão: canal digital aberto na Região Metropolitana de Salvador (13 municípios); programação distribuída via satélite em 110 municípios do interior do Estado; diversas possibilidades da internet (Redes sociais, aplicativos, entre outros); e transmissão via cabo no canal 16, pela Operadora Net/Claro. A mencionada veiculação alcança o total de 123 localidades do Estado da Bahia, que são atendidas pelo sinal aberto da TV Assembleia (9.2, 10.2 e 40.2). A cobertura do Satélite Eutelsat 65W proporciona o nosso sinal em toda a América do Sul. Os programas de rádio pela internet e nas nossas redes sociais alcança as mais longínquas comunidades baianas, integrando a Rede ALBA de comunicação. A distribuição dos seus conteúdos se dá para mais de cinquenta (50) mil seguidores,

através da transmissão das sessões plenárias da Assembleia Legislativa da Bahia, das comissões parlamentares, programas de entrevistas, debates, culturais, esportivos e é complementada com a programação da TV Senado e Câmara Federal. Assim, cumpre-se o seu objetivo maior de tornar transparente, informativa e interativa com a sociedade as ações do Parlamento Estadual.

Soma-se aos canais de comunicação da Assembleia Legislativa as diversas campanhas publicitárias, que foram veiculadas em meios de comunicação plurais, seja da mídia tradicional ou da internet, com destaque para as campanhas “A Casa da Democracia”, “200 Anos de Independência”, “Transparência do Legislativo” e “Nada Substitui a Solidariedade”. Estas campanhas tiveram como foco aproximar a sociedade do parlamento e mostrar o trabalho do colegiado, com visão social, cultural e histórica do Poder Legislativo.

Através do “Aplicativo ALBA”, mediante prévio credenciamento de acesso, com fornecimento do nome que você quer ser chamado no App, o cidadão pode acessar diretamente nos seus smartphone Android ou IOS, de qualquer lugar do Estado ou do mundo, notícias, proposições em tramitação, todo o acervo da Alba Cultural, lista telefônica com os contatos dos gabinetes, comissões, pauta das comissões, plenário, atividades legislativas, TV ALBA, rádio ALBA, mesa diretora, ALBA cultural, regimento interno, entre outras informações. O cidadão pode também acompanhar o trabalho dos deputados na Casa, e os debates realizados pelos parlamentares no plenário, comissões e em audiências públicas. O software representa mais uma adequação do Poder Público às tendências tecnológicas da atualidade conferindo maior celeridade, confiabilidade e transparência a todo o processo administrativo e legislativo da ALBA.

Além disso, o acesso ao Portal [www.alba.ba.gov.br](http://www.alba.ba.gov.br), possibilita consultas ao Diário do Legislativo e aos sites institucionais do Estado da Bahia, da União e do Congresso Nacional, facilitando o acesso aos órgãos da Administração Pública e aos sistemas de normas federais e estaduais. Existem três canais de comunicação. A Ouvidoria Parlamentar é um canal de comunicação direta com o Ouvidor Parlamentar para registrar solicitações, dúvidas ou reclamações formais, através dos links do “e-Ouv”, “e-Sic” ou QR Code que encaminha diretamente para o WhatsApp da Ouvidoria; fale com o Deputado e Portal Transparência. No Portal Alba também encontra-se o ALBA VOX que disponibiliza áudio direto das sessões, bem como acesso aos discursos proferidos.



No que se refere à transparência, a administração da casa, atendendo a determinação do Presidente e aos critérios do Programa Nacional de Transparência Pública, de iniciativa da Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), alcançou índice de atendimento aos requisitos solicitados acima de média nacional.

Por fim, é possível concluir que a Assembleia Legislativa da Bahia, no exercício de 2023, cumpriu com sua missão constitucional e com o proposto nos instrumentos de planejamento, atendendo o interesse dos cidadãos e aprimorando a relação da população com o Estado

**QUADRO 7 – Ações orçamentárias prioritárias por compromisso/programa sob a responsabilidade da UJ (por unidade orçamentária)**

<b>Unidade Orçamentária (UO):</b>	
<b>Programa:</b>	<b>Código:</b>
<b>Compromisso<sup>(1)</sup>:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias<sup>(2)</sup></b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
	<b>Não aplicável</b>
<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>Unidade Orçamentária (UO):</b>	
<b>Programa:</b>	<b>Código:</b>
<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>

<b>Compromisso:</b>	
<b>Iniciativa:</b>	
<b>Ações orçamentárias prioritárias</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 004.

Nota:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações prioritárias.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias com indicativo de prioridade.

### **QUADRO 8 – Ações orçamentárias não prioritárias por compromisso/programa, consideradas relevantes pela UJ**

<b>Unidade Orçamentária (UO): Secretaria da Assembléia Legislativa - 01101</b>	
<b>Programa: Fortalecimento da Ação Legislativa</b>	<b>Código: 320</b>
<b>Compromisso(1) : Prover o exercício da ação legislativa, na apreciação de proposições em geral, na fiscalização e no controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público; e o desempenho das demais prerrogativas legais e regimentais</b>	
<b>Iniciativa: Prover o exercício do mandato parlamentar</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>6246</b>	<b>Gestão do Exercício da Ação Legislativa</b>
<b>6974</b>	<b>Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa</b>
<b>Compromisso: Prover o exercício do mandato parlamentar</b>	
<b>Iniciativa: Assegurar o cumprimento dos serviços da ação legislativa</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>4405</b>	<b>Apoio Assistencial a Entidade Social</b>
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Apoiar entidades sociais de utilidade pública</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>5060</b>	<b>Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo</b>
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Aparelhar as unidades do Órgão</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>5541</b>	<b>Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa</b>
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Realizar eventos de capacitação para agentes públicos</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>7167</b>	<b>Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa</b>
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>	

<b>Iniciativa: Desenvolver soluções de tecnologia da informação</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>7166</b>	<b>Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa</b>
<b>Compromisso: Modernizar a gestão da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Ações orçamentárias não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição</b>
<b>2050</b>	<b>Publicidade Institucional</b>
<b>Compromisso: Otimizar o sistema de comunicação da Assembleia Legislativa</b>	
<b>Iniciativa: Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação da Assembleia Legislativa</b>	

Fonte:

Nota:

<sup>(1)</sup> Apenas os compromissos que tenham ações não prioritárias, consideradas relevantes pela UJ.

<sup>(2)</sup> Ações orçamentárias sem indicativo de prioridade, porém consideradas relevantes pela UJ.

**QUADRO 9 – Demonstrativo da execução orçamentária, financeira e física das ações orçamentárias/compromisso/programa**

<b>Unidade Orçamentária (UO): 01101 - Secretaria da Assembleia Legislativa</b>											
<b>Programa: 320 - Fortalecimento da Ação Legislativa</b>											
<b>Compromisso: Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público, interagir com a sociedade e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros</b>											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): 001- Superintendência de Recursos Humanos</b>											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>				
<b>Ação (1)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>
6974.9900 Administração de Pessoal e Encargos no Exercício da Ação Legislativa	0769-Serviço finalístico remunerado	unidade	1	1	0	1	347.470.000,00	381.970.000,00	381.439.386,85	381.439.386,85	373.453.004,66
<b>Iniciativa(s): Prover o exercício do mandato parlamentar</b>											
5541.9900 Capacitação de Agente Público da Assembleia Legislativa	1254-Evento de capacitação realizado	unidade	23	23	0	23	100.000,00	10.000,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00
<b>Iniciativa(s): Promover eventos de capacitação para agentes públicos</b>											
<b>Unidade Setorial de Planejamento (USP): 002 - Superintendência de Administração e Finanças</b>											
<b>Execução Física</b>							<b>Execução Orçamentária/Financeira</b>				
<b>Ação (1)</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Previsto Inicial</b>	<b>Previsto Atual</b>	<b>Em Execução</b>	<b>Concluído</b>	<b>Orçado inicial (R\$)</b>	<b>Orçado atual (R\$)</b>	<b>Empenhado (R\$)</b>	<b>Liquidado (R\$)</b>	<b>Pago (R\$)</b>

<b>6246.9900</b> Gestão do Exercício da Ação Legislativa	<b>1672 - Ação legislativa gerenciada</b>	unidade	1	1	0	1	59.300.000,00	45.276.000,00	43.152.845,55	42.753.126,25	42.656.039,31
<b>Iniciativa(s): Prover o exercício do mandato parlamentar</b>											
<b>7167.9900</b> Desenvolvimento do Sistema de Informação da Assembleia Legislativa	<b>0096-Sistema de informação desenvolvido</b>	unidade	3	3	0	3	2.000.000,00	3.100.000,00	3.062.655,75	2.778.116,57	2.778.116,57
<b>Iniciativa(s): Desenvolver soluções tecnológicas para aumentar a eficácia na interatividade e transparência do órgão</b>											
<b>7166.7800</b> Reforma de Instalação Física da Assembleia Legislativa	<b>0787- Unidade legislativa reformada</b>	unidade	3	3	0	3	2.000.000,00	1.500.000,00	1.260.184,63	771.273,72	755.162,83
<b>Iniciativa(s): Reformar unidades administrativas da Assembleia Legislativa</b>											
<b>2050.9900</b> Publicidade Institucional	<b>0062- Publicidade institucional promovida</b>	unidade	3	3	0	3	5.000.000,00	5.400.000,00	5.396.541,87	5.065.794,69	4.464.261,49
<b>Iniciativa(s): Realizar campanhas e outras ações de promoção e divulgação do Poder Legislativo</b>											
<b>4405.9900</b> Apoio Assistencial a Entidade Social	<b>1654 - Apoio assistencial a entidade realizado</b>	unidade	7	7	0	7	800.000,00	1.500.000,00	1.391.900,00	1.391.900,00	1.371.900,00
<b>Iniciativa(s): Apoiar entidades sociais através de convênios</b>											
<b>5060.9900</b> Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo	<b>2477 - Unidade legislativa aparelhada</b>	unidade	3	3	0	3	1.000.000,00	1.293.917,00	1.017.135,98	660.525,15	622.525,15
<b>Iniciativa(s): Aparelhar as unidades do Órgão</b>											

Fonte: Fiplan, menu Relatórios – Planejamento – Relatório de Monitoramento e Avaliação – Acompanhamento 2020-2023 – M&A 011.

## **4 ÁREA ADMINISTRATIVA**

### **4.1 Procedimentos formais da UJ – CPL/ DPCC** (Processo 19302/2023 e 19308/2023)

O Pregoeiro Oficial é MARCOS ANTÔNIO CAIRES ARAÚJO, designado pelo Ato nº24.199/2005, conforme publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 17 de junho de 2005 e também o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através do Ato nº10.358/2020, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 06 de outubro de 2020.

Segue abaixo a análise da gestão dos procedimentos administrativos relacionados às Licitações, Dispensas e Inexigibilidades, conforme constam na tabela de composição da prestação de contas, fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Insta salientar que 04 (quatro) licitações na modalidade Pregão Presencial iniciadas no ano 2022 foram concluídas no exercício de 2023, conforme consta na tabela em anexo (pregões 068, 070, 071 e 072). Sendo que o Pregão 068.2022 foi revogado e o Pregão Presencial 072.2022 até a presente data continua suspenso. Os demais homologados, perfazendo um valor total de R\$140.766,56 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

No exercício de 2023 foram realizados 16 (dezesesseis) Pregões na forma Presencial. Destes, 01 (um) foi revogado e um continua suspenso até a presente data, (conforme tabela em anexo). As homologadas totalizaram o valor de R\$1.454.852,73 (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

Em março de 2023 foi implantado o Pregão Eletrônico na ALBA. Foram iniciadas 76 (setenta e seis) licitações desta modalidade, sendo que foram concluídas/homologadas até a presente data um total de 68 (sessenta e oito). Das conclusas, 13 (treze) foram revogadas, conforme consta na tabela em anexo. O somatório das iniciadas e finalizadas no exercício de 2023 na forma eletrônica é de R\$3.281.560,64 (três milhões duzentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

O valor total, incluindo todas as licitações (pregões presencias e eletrônicos) do exercício de 2022 e de 2023 é de R\$4.736.413,37 (quatro milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e treze reais e trinta e sete centavos).

Quanto à modalidade Tomada de Preços, foram realizadas 02 (duas). Uma foi revogada e outra homologada no valor total de R\$200.895,16 (duzentos mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

Referente as modalidades Concorrência, Convite e Concurso não houve realização no exercício 2023.

Concernente às contratações diretas (Dispensas), foram realizadas 73 (setenta e três) dispensas, totalizando o valor de R\$119.247,74 (cento e dezenove mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Quanto às Inexigibilidades, foram realizadas o quantitativo de 12 (doze), perfazendo um total de R\$560.556,86 (quinhentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Outrossim, informamos que não ocorreu nenhuma sindicância nem processo administrativo durante o exercício de 2023, relativo aos processos e procedimentos realizados pela Comissão Permanente de Licitação desta Casa.

Quanto às informações concernentes à análise da gestão dos contratos e convênios referentes ao exercício de 2023, passamos a análise dos dados referente às tabelas 10 a 16 e Quadros 10 a 13. Os contratos firmados no exercício de 2023, incluindo outros instrumentos congêneres foram no total de 47 (quarenta e sete), sendo o valor contratado atualizado na ordem de R\$ 42.258.672,63 (quarenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), tendo sido desembolsado nesse exercício o montante de R\$ 9.598.818,17 (nove milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e dezoito reais e dezessete centavos).

No que tange aos contratos firmados em exercícios anteriores a 2023, incluindo outros instrumentos congêneres, o total foi de 107 (cento e sete), sendo o valor contratado atualizado de R\$ 54.886.420,98 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos), tendo sido desembolsado no exercício de 2023 o valor de R\$ 41.700.090,17 (quarenta e um milhões, setecentos mil, noventa reais e dezessete centavos) e o valor total desembolsado de R\$ 98.185.393,34 (noventa e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Em relação aos convênios de repasse foram iniciados 11 (onze) em 2023, abrangendo outros instrumentos congêneres, existindo 41 (quarenta e um) em andamento e 07 (sete) concluído. O valor total conveniado atualizado foi de R\$ 2.564.051,48 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), sendo o desembolso nesse exercício de R\$ 2.760.815,03 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, oitocentos e quinze reais e três centavos), alcançando um montante acumulado de R\$ 6.855.937,23 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos). Saliento que os valores dos desembolsos foram informados pelo sistema FIPLAN e os valores dos desembolsos acumulados foram obtidos somando-se com os valores de 2018, conforme orientação da DEF, que não nos forneceu os valores acumulados dos contratos e convênios. Cumpre ressaltar o compromisso desta Assembleia Legislativa, através da Diretoria Administrativa em prover uma gestão eficiente, moderna e transparente dos contratos e convênios, com vistas ao cumprimento dos princípios norteadores da Administração Pública.



**TABELA 9 – Licitações, dispensas e inexigibilidades**

R\$1,00

Descrição	Quantidade				Valor das concluídas
	Iniciadas (1)	Em andamento (2)	Concluídas (3)	Total	
<b>Modalidade de licitação</b>					
Convite	Não ocorrência				
Tomada de preços	2		2		R\$ 200.895,16
Concorrência	Não ocorrência				
Pregão Presencial	16	4	19		R\$ 1.454.852,73
Pregão Eletrônico	8		68	76	R\$ 3.281.560,64
Concurso	Não ocorrência				
Consulta	Não ocorrência				
Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)	Não ocorrência				
Outros <sup>(4)</sup>	Revogados			23	
<b>Subtotal</b>					<b>R\$4.937.308,53</b>
<b>Contratação direta</b>					
Dispensa	73		73	73	R\$ 119.247,74
Inexigibilidade	12		12	12	R\$ 560.556,86
Outros <sup>(5)</sup>	Não ocorrência				
<b>Subtotal</b>					<b>R\$679.804,60</b>
<b>Total</b>					<b>R\$5.617.113,13</b>

Fonte: Processo 19302/2023

Notas:

<sup>(1)</sup> Abertas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(2)</sup> Abertas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.<sup>(3)</sup> Concluídas no exercício da prestação de contas.<sup>(4)</sup> Discriminar outros tipos de licitação.<sup>(5)</sup> Discriminar outros tipos de contratação direta.

**TABELA 10 – Contratos firmados no exercício**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos	47	42.258.672,63	9.598.818,17

Fonte: Processo 19308/2023

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

**TABELA 11 – Contratos de gestão firmados no exercício NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	
		Contratado atualizado	Desembolsado <sup>(1)</sup>
Contratos de gestão			

Fonte: Processo 19308/2023

Nota:

<sup>(1)</sup> Valor desembolsado no exercício (acumulado). Considera-se desembolsado o valor liquidado.

**TABELA 12 – Contratos vigentes firmados em exercícios anteriores**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos	107	54.886.420,98	41.700.090,17	98.185.393,34

Fonte: Processo 19308/2023

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.

<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

**TABELA 13 – Contratos de gestão vigentes firmados em exercícios anteriores – NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade	Valor contratado atualizado <sup>(1)</sup> (R\$)	Desembolso <sup>(2)</sup> (R\$)	
			No exercício	Acumulado
Contratos de gestão				

Fonte: Processo 19308/2023

Nota:

<sup>(1)</sup> Incluindo os aditivos.

<sup>(2)</sup> Considera-se desembolso o valor liquidado.

**QUADRO 10 – Tomadas de contas de contratos de gestão – NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade
Iniciadas <sup>(1)</sup>	
Em andamento <sup>(2)</sup>	
Concluídas <sup>(3)</sup>	

Fonte: Processo 19308/2023

Notas:

<sup>(1)</sup> Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(2)</sup> Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

<sup>(3)</sup> Encerradas no exercício da prestação de contas.

**TABELA 14 – Convênios de captação – NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Recebimento (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios						
Outros Ajustes (5)						
<b>Total</b>						

Fonte: Processo 19308/2023

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação.

**TABELA 15 – Convênios de repasse**

Descrição	Quantidade			Valor total conveniado atualizado (R\$) (4)	Desembolso(5) (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Convênios	11	41	07	2.564.051,48	2.760.815,03	6.855.937,23
Outros Ajustes (6)	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	11	41	07	2.564.051,48	2.760.815,03	6.855.937,23

Fonte: Processo 19308/2023

Notas:

(1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.

(2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado o convênio na data final de sua vigência.

(4) Valor original mais os aditivos dos convênios vigentes no exercício da prestação de contas.

(5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

(6) Instrumentos que têm a natureza de convênio mas que possuem outra denominação, tais como: Termos de Outorga, Termo de Acordo e Compromisso, Termo de Adesão ao PETE etc..

**QUADRO 11 – Tomadas de contas de convênios de repasse - NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: Processo 19308/2023

Notas:

(1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

**TABELA 16 – Acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração - NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade			Valor total atualizado (R\$) (4)	Desembolso <sup>(5)</sup> (R\$)	
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Encerrados (3)		No exercício	Acumulado
Acordos de Cooperação						
Termos de Fomento						
Termos de Colaboração						
<b>Total</b>						

Fonte: Processo 19308/2023

Notas:

- (1) Celebrados no exercício da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (2) Celebrados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não encerrados.  
 (3) Encerrados no exercício da prestação de contas. Considera-se encerrado na data final de sua vigência.  
 (4) Valor original mais os aditivos dos acordos/termos vigentes no exercício da prestação de contas.  
 (5) Considera-se desembolso o valor liquidado.

**QUADRO 12 – Tomadas de contas de acordos de cooperação, termos de fomento e termos de colaboração - NÃO SE APLICA**

Tomadas de contas de acordos de cooperação	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de fomento	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	
Tomadas de contas de termos de colaboração	
Descrição	Quantidade
Iniciadas (1)	
Em andamento (2)	
Concluídas (3)	

Fonte: Processo 19308/2023

Notas:

- (1) Instauradas no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.  
 (2) Instauradas em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.  
 (3) Encerradas no exercício da prestação de contas.

**QUADRO 13 – Sindicâncias e processos administrativos disciplinares - NÃO SE APLICA**

Descrição	Quantidade		
	Iniciados (1)	Em andamento (2)	Concluídos (3)
Sindicâncias			
Processos administrativos disciplinares			

Fonte: Processo 19308/2023

Notas:

(1) Instaurados no exercício da prestação de contas e ainda não concluídas.

(2) Instaurados em exercícios anteriores ao da prestação de contas e ainda não concluídas.

(3) Encerrados no exercício da prestação de contas.

#### **4.2 Área patrimonial – DEMAP (Processo 19334/2023)**

Cumprindo a Resolução nº 000121/ 2023, que “dispõe sobre normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual, e respectiva instrução, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia” (TCE/BA), a Unidade Jurisdicionada (UJ), de acordo com o Art. 1º, I, Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), e atendendo ao § 2º do mesmo artigo que diz: “o cumprimento da obrigação de prestar contas, disposta no parágrafo único do Art. 89 da Constituição Estadual, ocorrerá em obediência às normas e aos procedimentos dispostos nesta Resolução” traz, neste relatório de gestão texto elaborado, apresentando:

“[...] Análise da situação patrimonial da UJ, contextualizando a movimentação dos bens de consumo e permanentes e relatando situações relevantes abordadas no Relatório da Comissão de Inventário. Com relação aos bens imóveis, a UJ deverá descrever a situação daqueles que, porventura, estejam com ações administrativas ou judiciais.”; “Tabela demonstrativa da movimentação dos bens de consumo e permanentes.”; “Tabela demonstrativa da movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário.”; “Quadros-resumo do Relatório da Comissão de inventário de bens de consumo e permanentes.”.

#### **ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA UJ**

O Relatório de Gestão, cuja confecção do texto obedece às determinações do Anexo I da Resolução nº 000121/ 2023 (TCE/BA), constantes do item 4 ÁREA

ADMINISTRATIVA, subitem 4.2 Área patrimonial utilizou o Relatório da Comissão de Inventário como documento-base para relatar situações relevantes nele destacadas.

As informações contidas no documento-base foram fornecidas por duas unidades gestoras da área patrimonial da ALBA – Coordenação de Almoxarifado e Coordenação de Patrimônio, ambas competentes pela disponibilização tanto das informações quanto dos documentos necessários e imprescindíveis à Comissão Inventariante.

Vale ressaltar que as unidades gestoras anteriormente citadas são subordinadas ao Departamento de Material e Patrimônio (DEMAP).

Para a ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA UJ, a Comissão Inventariante foi nomeada pelo Superintendente de Economia e Finanças da ALBA, Sr. Robson José Coutinho Sousa, atendendo o que traz, conceitualmente, o Glossário do TCE/BA: “[...] Comissão de Inventário - Comissão que deve executar o inventário físico, deve ser formada por, no mínimo, 3 (três) servidores do quadro permanente e não ter em sua formação servidores ou funcionários lotados no setor de patrimônio. [...]”.

Desta forma, foram designado(a)s o(a)s seguintes servidore(a)s, por meio da Portaria nº 0021/ 2023, publicada na página 11 do Diário Oficial – Assembleia Legislativa, Ano VIII, nº 23.777, em 02/12/2023: 1) Nayara Patrícia Britto Souza de Jesus, cadastro funcional nº 904.059, lotado(a) na Coordenação de Protocolo; 2) Joselito dos Santos Batista, cadastro funcional nº 213.053, lotado(a) na Coordenação de Protocolo e 3) Naédina Maria Cerqueira de Oliveira e Silva, cadastro funcional nº 227.387, lotado(a) no Departamento de Orçamento e Finanças – sob a presidência da primeira – para proceder aos inventários anuais do Exercício 2023.

Concernente ao rol de responsáveis, atendendo ao disposto no Art. 6º da Resolução nº 000121/2023, há dois nomes a se destacar: (1) o Presidente Deputado Estadual Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes, dirigente máximo da ALBA e (2) o(a) ordenador(a) de despesas, Robson José Coutinho Sousa, que desempenha o

cargo de Superintendente de Administração e Finanças. As informações detalhadas serão colacionadas na Prestação de Contas pela unidade competente para tal, compondo as Informações Consolidadas.

Quanto aos gestores(a)s que se relacionam diretamente com a área patrimonial, são ele(a)s: Diretor Júlio Eloy Passos Neto (Diretoria Administrativa); Gerente Rafael Boulhosa Portela (Departamento de Material e Patrimônio - DEMAP); Coordenador Rogério Ítalo Cardoso dos Santos (Coordenação de Almoxarifado - COALM) e Coordenador Marcos Vinícios Senna Guimarães (Coordenação de Patrimônio - COPAT).

GESTOR(A)	UNI DADE GESTORA	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE
Rafael Boulhosa Portela	DEMAP	01/01/2023 a 22/02/2023
Breno Costa Senna	DEMAP	23/02/2023 a 04/03/2023
Rafael Boulhosa Portela	DEMAP	05/03/2023 a 28/03/2023
Breno Costa Senna	DEMAP	29/03/2023 a 17/04/2023
Rafael Boulhosa Portela	DEMAP	18/04/2023 a 31/12/2023
Rogério Ítalo Cardoso dos Santos	COALM	01/01/2023 a 04/07/2023
Mônica Lins Faria Sant'anna	COALM	05/07/2023 a 03/08/2023
Rogério Ítalo Cardoso dos Santos	COALM	04/08/2023 a 31/12/2023
Marcos Vinícios de Senna Guimarães	COPAT	01/01/2023 a 09/01/2023
Mônica Lins Faria Sant'anna	COPAT	10/01/2023 a 29/01/2023
Marcos Vinícios de Senna Guimarães	COPAT	30/01/2023 a 31/12/2023

### **Inventário de bens de consumo**

A apresentação do inventário de bens de consumo se estrutura através de uma tabela com seis colunas onde se discriminam variáveis necessárias à análise

em ordem crescente pelo número do código: código + nome fantasia (coluna 1), descrição do item (coluna 2), unidade (coluna 3), quantidade (coluna 4), custo médio (coluna 5) e total (coluna 6). Na última página do documento (pág. 25), é possível verificar o valor total, correspondente à adição de todos os valores presentes na coluna 6 - total. Esta variável corresponde a saldo final (coluna 5, linha 2) na TABELA 17.

O inventário de bens de consumo foi entregue à Comissão Inventariante no dia 28/12/2023, último dia do exercício anual. Logo depois da ratificação das informações, o aludido documento foi reemitido em 02/01/2023, para cumprir o prazo determinado internamente na ALBA pela Circular nº 002/2023, publicada em 02/12/2023, item 3, determinando que “As unidades competentes encaminharão à Diretoria de Economia e Finanças os INVENTÁRIOS DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE, [...] até o dia 03 de janeiro de 2024 [SIC].”

Para confecção do inventário de bens de consumo, a Comissão Inventariante utilizou a seguinte metodologia: 1) visita in loco; 2) contagem dos bens de consumo; 3) análise documental; 4) cotejamento entre informações obtidas via da contagem física e os dados registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI. Foram revistas as validades dos bens de consumo, as condições do armazenamento e a adequação, além da metodologia adotada.

Realizadas as análises, a Comissão Inventariante identificou que a Movimentação de bens de consumo começou o exercício 2023, com saldo inicial R\$ 651.244,83 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Valor este que equivale ao saldo final do exercício anterior. Todas as notas fiscais de entrada (digitalizadas) foram conferidas e estas ratificaram as entradas de bens de consumo na ordem de R\$ 2.097.840,37 (dois milhões, noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos), que corresponde à adição do total das notas fiscais, registradas no SCEVI. O total de saídas de bens de consumo foi na ordem de R\$ 2.077.242, 55 (dois milhões, setenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).



A Comissão Inventariante, baseando-se nestas três variáveis, para confirmação do saldo final, realizou o cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas (SALDO INICIAL + ENTRADAS – SAÍDAS = SALDO FINAL), resultando no saldo final R\$ 671.842,65 (seiscentos e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Tal informação foi ratificada e pode ser conferida na página 25 (vinte e cinco) à direita, no lado inferior do Inventário de bens de consumo e na TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (coluna 5, linha 2).

As quatro situações investigadas e analisadas acerca dos bens de consumo, consistem em:

- 1) bens extraviados;
- 2) bens sem condições de uso;
- 3) bens obsoletos e
- 4) bens não localizados.

Nenhuma irregularidade foi observada pela Comissão Inventariante no que tange a:

- 1) bens extraviados – não foi registrado nenhum sumiço de bens de consumo;
- 2) bens sem condições de uso – os bens de consumo encontrados estão em condições de uso;
- 4) bens não localizados – os bens de consumo foram localizados.

Portanto, face à regularidade, não houve recomendação para correção.

Quanto a:

- 3) bens obsoletos – a Comissão Inventariante identificou os seguintes materiais sem movimentação: (a) cinta elástica para processo – Código 0101121; (b) DVD+R Mídia – Código 0601050 e (c) DVD-R Mídia – Código 0601056.

CÓDIGO/ NOME FANTASIA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	TD	CUSTO MÉDIO	TOTAL
0101121 – CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO	CINTA ELÁSTICA PARA PROCESSO	UNIDADE	64	1,29	340,56
0601050 – DVD+R	DVD+R MIDIA	UNIDADE	07	1,83	561,81
0601056 – DVD-R	DVD-R MIDIA	UNIDADE	95	0,98	191,10
---	---	---	66	---	1.093,47

Em relação a esta situação, recomenda-se a designação de uma Comissão para análise detalhada e específica destes bens de consumo, além das razões da possível obsolescência, se assim forem considerados.

As quatro situações avaliadas e as respectivas recomendações estão descritas no QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo.

### **Inventário de bens permanentes**

Para elaborar o inventário de bens permanentes, a metodologia usada equivale àquela utilizada na confecção do inventário de bens de consumo, ou seja, 1) visita in loco, 2) contagem dos bens permanentes, 3) análise documental, 4) cotejamento das informações obtidas via contagem com os dados lançados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI. Foram vistas, também, as condições dos mobiliários.

Depois de aplicada a metodologia e finalizados os procedimentos aludidos, a Comissão Inventariante constatou que a Movimentação de bens permanentes iniciou o exercício 2023, com saldo inicial 11.815.650,72 (onze milhões, oitocentos e

quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), valor este que é idêntico ao saldo final do exercício anterior.

Todas as notas fiscais, correspondentes às aquisições de bens permanentes, foram minuciosamente conferidas, ratificando as entradas na ordem de R\$ 660.525,15 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).

Referente às saídas, identificou-se baixa de bens enviados à Secretaria de Administração do Estado da Bahia (SAEB) no valor de R\$ 134.181,42 (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). Não houve baixa de outros bens. Desta forma, tendo em vista que a variável “saídas” é igual ao somatório de Baixa Enviados SAEB + Baixa Outros, o total foi idêntico, ou seja, R\$ 134.181,42.

Embasando-se nestas variáveis, o cálculo de saldo inicial mais entradas menos saídas (SALDO INICIAL + ENTRADAS – SAÍDAS = SALDO FINAL) resultou em R\$ R\$ 12.341.994,45 (doze milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Estas informações foram ratificadas e é possível confirmá-las na página 2 (dois) do Inventário dos bens permanentes e na TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes (coluna 5, linha 3).

Em relação ao “total” na TABELA 17, o valor correspondente aos bens de consumo adicionado aos bens permanentes resulta em: o “saldo inicial” é igual a 12.466.895,55 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); as “entradas” são iguais a R\$ 2.758.365,52 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta cinco reais e cinquenta e dois centavos); as “saídas” são iguais a R\$ 2.211.423,97 (dois milhões, duzentos e onze mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) e o “saldo final” é igual a R\$ 13.013.837,10 (treze milhões, treze mil, oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos). Estes valores podem ser vistos na (linha 4, colunas 2 a 5) da tabela citada.

Quatro situações são investigadas e analisadas sobre os bens permanentes. São elas:

- 1) bens extraviados;
- 2) bens sem condições de uso;
- 3) bens obsoletos e
- 4) bens não localizados.

A Comissão Inventariante não detectou nenhuma irregularidade em nenhuma das quatro situações anteriores.

A primeira situação traz os bens extraviados. Vale salientar que a situação é totalmente regular, pois os bens permanentes registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI encontram-se nas dependências da ALBA, não havendo, portanto, qualquer tipo de extravio de nenhum bem permanente.

A segunda situação cuida dos bens sem condições de uso. Vale ressaltar que os bens permanentes avaliados estão conservados, em condições de utilização imediata, servíveis e retratando que não há bens sem condições de uso.

A terceira situação trata de bens obsoletos. A Comissão Inventariante analisou as condições dos bens permanentes e verificou que, na ALBA, inexistem bens permanentes considerados arcaicos ou antiquados, o que reflete que nenhum bem permanente está em estado de obsolescência. Ressalte-se que os bens sem condições de uso e/ou obsoletos foram encaminhados para a SAEB mediante processo nº 000004448/2023, com data de protocolo em 24/04/2023.

A quarta situação abrange os bens não localizados. Na ALBA, não há esta situação, porque os bens permanentes, registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI, foram localizados nas dependências da UJ. Ou seja, há regularidade no que se refere à localização dos bens.

Ademais, a Comissão Inventariante verificou regularidade nas quatro situações aludidas. Desta forma, não recomendou nenhuma correção para as situações.

### **Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário**

Na linha 1/colunas 2 a 8, apresentam-se respectivamente as movimentações: “Quantidade inicial” (coluna 2), “Incorporações” (coluna 3), “Baixas” (coluna 4), “Alienações” (coluna 5), “Doações” (coluna 6), “Cessões” (coluna 7) e “Quantidade final” (coluna 8).

A TABELA 18, intitulada de “Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário”, constitui-se de oito colunas por sete linhas. Na linha 1/coluna 1 (“Tipo de imóvel”), existem as células: “Terreno” (linha 2), “Fazenda” (linha 3), “Barragem” (linha 5) e “Adutora” (linha 6).

O cruzamento das linhas e colunas resultam nas células, anteriormente, foram completadas com a expressão “NÃO SE APLICA”, tendo em vista que a ALBA não contém estes tipos de imóveis nem as citadas movimentações no patrimônio imobiliário. O preenchimento com tal expressão atende as instruções contidas no Processo nº 000019334/2023, com data de protocolo em 28/12/2023, pela então gerente do Departamento de Contabilidade da ALBA, Sr.a Laura Bengard Mosquera Navarro. Vale salientar que tais orientações estão em conformidade Resolução nº 000121/ 2023 do TCE/BA.

Entretanto, há, na ALBA, o tipo de imóvel “Edificação” (linha 4/ coluna 1). Nas células linha 4/ coluna 2 e linha 4/ coluna 8 estão lançados o valor correspondente ao somatório dos valores venais IPTU das três edificações: Assembleia Legislativa da Bahia + Restaurante + Clube Social. O cruzamento das células “Total” de “Quantidade inicial” (linha 7/ coluna 2) e de “Quantidade final” (linha 7/ coluna 8) foram preenchidos com o mesmo valor por serem coincidentes.

O valor lançado nas quatro células é R\$ 147.286.101,80 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e um reais e oitenta centavos). Corresponde, pois, à soma dos Valores Venais IPTU, às quais as certidões de dados cadastrais usadas para cálculo do IPTU 2023 fazem referência, sob inscrições imobiliárias constantes da tabela a seguir:

Inscrição imobiliária nº	Corresponde à/ao	Valor Venal IPTU
932.295-7	Assembleia Legislativa da Bahia (sede)	R\$ 136.404.273,40
932.296-5	Restaurante	R\$ 5.720.768,20
179.112-5	Clube Social	R\$ 5.161.060,20
TOTAL:		R\$ 147.286.101,80

Fonte: Elaboração própria

Das variáveis requeridas, somente em Edificação (coluna 2, linha 4), foram lançados valores. A Assembleia Legislativa da Bahia (Poder Legislativo) funciona nos terrenos que pertencem ao contribuinte Governo do Estado da Bahia (Poder Executivo), todavia as construções integram o patrimônio imobiliário da ALBA.

Há três edificações, conforme as descrições seguintes:

Assembleia Legislativa (sede) – compõe-se por Palácio Dep. Luís Eduardo Magalhães; Edifício Senador Jutahy Magalhães; Anexo Barbosa Romeu: Edifício Nelson David Ribeiro e pelo Edifício Wilson Lins; estacionamentos e depósitos;

Restaurante; Clube Social – trata-se de construções que perfazem o total de 150 m<sup>2</sup>, denominadas de Clube Social (Clube da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa da Bahia – ASSALBA), situa-se na Rua da Ilha s/nº, no bairro de Itapuã, em Salvador, Bahia.

Este relatório de gestão traduz a realidade ALBA e só é cabível informar a variável “Edificações”, referente à “Quantidade inicial” e à “Quantidade final” em detrimento das demais variáveis e movimentações patrimoniais por não se ocorrerem no patrimônio imobiliário da ALBA.

**TABELA 17 – Movimentação dos bens de consumo e permanentes**

R\$1,00

Descrição	Saldo inicial	Entradas	Saídas	Saldo final
Bens de consumo	651.244,83	2.097.840,37	2.077.242,55	671.842,65
Bens permanentes	11.815.650,72	660.525,15	134.181,42	12.341.994,45
<b>Total</b>	<b>12.466.895,55</b>	<b>2.758.365,52</b>	<b>2.211.423,97</b>	<b>13.013.837,10</b>

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

**TABELA 18 – Movimentação quantitativa do patrimônio imobiliário**

Tipo de imóvel	Quantidade inicial	Incorporações	Baixas	Alienações	Doações	Cessões	Quantidade final
Terreno	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Fazenda	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Edificação	R\$ 147.286.101,80	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	R\$ 147.286.101,80
Barragem	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
Adutora	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
<b>Total</b>	<b>R\$ 147.286.101,80</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 147.286.101,80</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de Salvador/Secretaria da Fazenda.

Disponível em: <<https://www.sefaz.salvador.ba.gov.br/>> Acesso em: Dez.2023>

Legenda: Edificação\*: corresponde ao somatório dos valores venais da ALBA + Restaurante ALBA + Clube

**QUADRO 14 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens de consumo**

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	Em relação aos bens extraviados, os bens de consumo, registrados no Sistema de Controle de Estoque Via Intranet – SCEVI – foram achados nos depósitos do Almoxarifado e, devidamente contados. A Comissão Inventariante não identificou nenhum sumiço de bens de consumo. Baseada na circunstância de regularidade no que tange a bens de consumo extraviados, a Comissão Inventariante não fez nenhuma recomendação para correção.
Bens sem condições de uso	Nenhum	Referente aos bens sem condição de uso, a Comissão Inventariante avaliou que os bens de consumo estão em condições de uso. Por este motivo, face à regularidade, não houve recomendação de correção.
Bens obsoletos	766 unidades	No que concerne aos bens obsoletos, a Comissão Inventariante identificou os seguintes materiais sem movimentação:

		<p>(a) cinta elástica para processo – Código 0101121 – 264 unidades</p> <p>(b) DVD+R Mídia – Código 0601050 – 307 unidades</p> <p>(c) DVD-R Mídia – Código 0601056 – 195 unidades</p> <p>Em relação a esta situação, a Comissão Inventariante recomendou a designação de uma Comissão para análise detalhada e específica destes bens de consumo, além das razões da possível obsolescência, se assim forem considerados.</p>
Bens não localizados	Nenhum	No que tange aos bens não localizados, a Comissão Inventariante verificou que os bens registrados no SCEVI foram encontrados em estoque nos depósitos do Almoxarifado, portanto, a Comissão Inventariante não observou irregularidades nem fez recomendações de correção face à regularidade da situação.

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário

## QUADRO 15 – Resumo do Relatório da Comissão de Inventário de bens permanentes

Situação identificada <sup>(1)</sup>	Quantidade	Recomendações para correção das irregularidades apontadas
Bens extraviados	Nenhum	A primeira situação traz os bens extraviados. Vale salientar que a situação é totalmente regular, pois os bens permanentes registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI encontram-se nas dependências da ALBA, não havendo, portanto, qualquer tipo de extravio de nenhum bem permanente. Face à situação de regularidade, a Comissão Inventariante não fez recomendações para correção de irregularidades.
Bens sem condições de uso	Nenhum	A segunda situação cuida dos bens sem condições de uso. Vale ressaltar que os bens permanentes avaliados estão conservados, em condições de utilização imediata, servíveis e retratando que não há bens sem condições de uso. Tendo em vista a regularidade, não houve recomendações para regularização pela Comissão Inventariante.  Ressalte-se que os bens sem condições de uso foram encaminhados para a SAEB mediante processo nº 000004448/2023, com data de protocolo em 24/04/2023.
Bens obsoletos	Nenhum	A terceira situação trata de bens obsoletos. A Comissão Inventariante analisou as condições dos bens permanentes e verificou que, na ALBA, inexistem bens permanentes considerados arcaicos ou



		antiquado, o que reflete que nenhum bem permanente está em estado de obsolescência. Destaque-se que os bens obsoletos foram encaminhados para a SAEB mediante processo nº 000004448/2023, com data de protocolo em 24/04/2023.  A Comissão Inventariante não apontou bens permanentes nesta condição. Então, não foram feitas recomendações para correção de irregularidades.
Bens não localizados	Nenhum	A quarta situação abrange os bens não localizados. Na ALBA, não há esta situação, porque os bens permanentes, registrados no Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet – SCPVI, foram localizados nas dependências da UJ. Ou seja, há regularidade no que se refere à localização dos bens. Por isso, a Comissão Inventariante não fez recomendações para sanarem irregularidades.

Fonte: SCEVI (Sistema de Controle de Estoque Via Intranet) e no SCPVI (Sistema de Controle Patrimonial Via Intranet)

Nota:

<sup>(1)</sup> Relacionar as situações identificadas como irregulares pela Comissão de Inventário.

## 5 ÁREA DE PESSOAL

### 5.1 Análise da gestão de pessoal

Informamos que na posse de servidores deste Poder, é realizada verificação nos sistemas SIGA, MIRANTE/TCE e através do Portal de Transparência da União/Poder Executivo, de forma a identificar se o servidor se encontra nomeado em algum cargo público, assim como é exigida a apresentação da CTPS para constatar a existência de vínculo com as instituições privadas. Outro procedimento adotado é o questionamento direto ao servidor quanto a existência de alguma outra atividade remunerada, sendo necessária, em caso positivo, a apresentação da comprovação de que não há incompatibilidade de horários. Mesmo após toda verificação, é necessário, ainda, a assinatura de termo declaratório da não existência de outro vínculo funcional. Por outro lado, sendo caracterizada a existência de outro vínculo funcional, cuja carga horária seja incompatível com a ALBA, a posse do servidor não é efetivada até que o mesmo apresente documento comprobatório do seu desligamento.

Quanto às alterações no quadro de pessoal, ocorreram novas nomeações de servidores bem como, aposentadorias concedidas.

Acrescentamos que não ocorreram sindicâncias, inquéritos ou processos disciplinares no ano 2023. A Relação Anual de Informações Sociais – RAIS foi entregue em 03/04/2022.

**TABELA 19 – Pessoal por natureza da vinculação**

Natureza da vinculação	Quantidade em 31/12	
	2022	2023
<b>Servidores da UJ</b>		
Efetivos	293	304
Celetistas	29	32
À disposição de outros órgãos	4	4
<b>Subtotal</b>	326	340
<b>Outros</b>		
REDA	1.241	1.211
De outros órgãos à disposição da UJ	77	76
<b>Subtotal</b>	1.315	1.287
<b>Total</b>	1.641	1.627

Fonte: Processo 19309/2023

**TABELA 20 – Cargos comissionados**

Descrição	Quantidade em 31/12	
	2022	2023
Com vínculo	35	33
Sem vínculo	2.562	2.604
<b>Total</b>	2.597	2.637

Fonte: Processo 19309/2023

**TABELA 21 – Evolução da despesa de pessoal sem encargos sociais**

Descrição	Total da despesa empenhada (R\$)		% de variação
	2022	2023	
Servidores	438.028.731	455.971.352	4,09%
REDA	139.933.659	134.735.085	-3,71%
<b>Total</b>	<b>577.962.390</b>	<b>590.706.437</b>	<b>2,20%</b>

Fonte: Fiplan – Processo 19306/2023

## QUADRO 16 – Movimentação de pessoal no exercício

Descrição	Quantidade
<b>Admissões</b>	
Efetivo	28
Cargo comissionado	1.233
REDA	581
<b>Exoneração/Desligamento</b>	
Efetivo	0
Cargo comissionado	1.148
REDA	624
<b>Disponibilização</b>	
De outros órgãos	4
Para outros órgãos	1
<b>Aposentadoria</b>	16

Fonte: Processo 19309/2023

### 6 CONTROLE INTERNO – Auditoria (Processo 19301/2023)

A Auditoria da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, órgão de controle interno, com base nos atos e resoluções internas, utiliza-se de métodos para a verificação da regularidade dos processos de pagamento e possui um rígido controle de toda informação e documentação que transita por sua Unidade, principalmente no tocante aos procedimentos que envolvem despesas.

Primeiramente, destaca-se o fato de que a ALBA visando ampliar a sua efetividade, economicidade e controle enquanto Poder Constituído, tem ampliado consideravelmente a sua informatização. Sendo assim, a totalidade dos processos que envolvem despesas já tramitam de forma digital, facilitando e acelerando a sua fiscalização, tanto por parte de seu controle interno, mas também pelo controle externo.

No que diz respeito especificamente a verificação da validade das Notas Fiscais, a Auditoria se utiliza um sistema de conferência denominado Sistema de Nota Fiscal – SNF. Cujas função é, após a liquidação e o pagamento, de proceder a verificação de autenticidade da nota fiscal.

Por outro lado, com relação as diárias concedidas aos Deputados e Servidores da Casa, bem com as Verbas Indenizatórias e as Gratificações por

Tempo de Serviço (GTS), existe, também, um rígido controle, onde há uma minuciosa averiguação de toda a regularidade e os devidos critérios para as suas respectivas concessões.

Salienta-se que há outros sistemas de controle e informação na Assembleia Legislativa da Bahia, porém, esses não são utilizados na Auditoria.

Desta maneira, com a finalidade de conferir a regularidade, todos os processos de natureza financeira são analisados na unidade. Desta maneira, qualquer inconsistência encontrada, desde a ausência de algum documento exigido por lei até a verificação de legalidade de todo o procedimento, é devidamente apontada para que o setor responsável sane a eventual imprecisão. Logo, caso seja encontrada alguma inexatidão são remetidos os autos do processo em diligência para os setores responsáveis para que possam sanar as possíveis incongruências.

Ademais, a Auditoria, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº 8.902/2003 e o Ato da Mesa Diretora n. 007/2010, possui uma série de outras competências que são sistematicamente postas em prática como, por exemplo, a realização de orientação, acompanhamento e fiscalização internas; a promoção de meios para tornar eficaz o controle da fiscalização financeira e orçamentária do Estado exercida pela Assembleia.

Por fim, destaca-se que esta Auditoria tem como meta o aprimoramento de seus procedimentos e ferramentas de controle, com o objetivo claro de alcançar o interesse público e, por consequência, uma efetiva transparência de suas atividades.

**QUADRO 17 – Trabalhos de auditoria realizados no exercício pelo controle interno da UJ**

Setor abrangido	Natureza da auditoria/inspeção
Não se Aplica	Não se Aplica

Fonte: Processo: 19301/2023

Nota:

**7 CONTROLE EXTERNO - Auditoria (Processo 19301/2023)**

**QUADRO 18 – Determinações/recomendações do TCE/BA**

Determinações / recomendações	Ações adotadas	Justificativa
<b>Processo TCE n.º 1186/2022</b>		
Determinar à ALBA para que, em licitações futuras, continue aderindo às normas e jurisprudência vigentes utilizando o pregão na modalidade eletrônica, com o intuito de maximizar a ampla concorrência no certame e, assim, obter a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, abstendo-se de utilizar modalidade presencial sem que haja motivação específica e contundente	A ALBA já está aplicando a determinação do TCE no sentido de adotar e cumprir as leis e regulamentos dos processos licitatórios.	<b>Atender as determinações leis e cumprir com as recomendações do TCE.</b>
Determinar à ALBA de que não prorrogue o	A ALBA não prorrogou o referido contrato.	Atender as determinações leis e cumprir com as recomendações do TCE.

<p>Contrato nº 008/2022, firmado com Nutrichasch Serviços Ltda</p>		
<p>Recomendar à ALBA a realização de estudo aprofundado de suas reais necessidades de combustível com o objetivo de identificar: consumo médio real de combustível; cidades do interior que efetivamente não possuem sistema de pagamento via cartão magnético; rede consolidada de postos que somente trabalham com cartões magnéticos, especialmente nas grandes cidades e regiões metropolitanas do estado; tudo isso com fins de deflagrar novo procedimento licitatório para aquisição de combustível que preveja lotes compatíveis com as necessidades da Assembleia e a realidade local de cada município, além de estipular valor razoável para contratação de tíquetes em papel que, sendo excepcional e</p>	<p>A ALBA durante o ano de 2023, promoveu, através de uma comissão, o levantamento de um estudo completo sobre as necessidades de combustível e foi devidamente encaminhado ao TCE.</p>	<p>Atender as determinações legais e cumprir com as recomendações do TCE.</p>

emergencial não pode superar o valor previsto no fornecimento de cartões magnéticos.		
<b>Processo TCE n.º</b>		

Fonte: Processo 19301/2023

**QUADRO 19 – Recomendações dos demais órgãos de controle**

<b>Identificação do Relatório <sup>(1)</sup></b>	<b>Recomendações</b>	<b>Ações adotadas</b>	<b>Justificativa</b>
<b>Trabalhos realizados pela Auditoria Geral do Estado (AGE)</b>			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Trabalhos realizados pela Controladoria Geral da União (CGU)</b>			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Trabalhos realizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU)</b>			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica
<b>Outros trabalhos de auditoria</b>			
Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

Fonte: Processo 19301/2023

Salvador, 20 de fevereiro de 2024.

**ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES**  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**



## Quadro de Assinaturas

Assinado por LAURA BENGARD MOSQUERA NAVARRO em 20/02/2024 15:09

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 27/02/2024 17:44

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20249F5A62>

